



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 709673, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social**. Aos 13 dias de abril de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 20 de março de 2018, para apresentarem a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 26 de março de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 9,34. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de março de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1664913), nas descrições do cardápio ofertado, deixou-se de registrar o cardápio completo conforme estabelecido no item II do Anexo VIII do instrumento convocatório, quanto aos seguintes itens: o suco de frutas natural, não constava a informação "natural"; o salgado tamanho coquetel, dentre os tipos variados de salgados, não constava a previsão de fornecimento de "mini esfira de carne"; não havia a previsão do fornecimento de "uma pazinha haste longa para o café"; ainda, no quesito "obs.", quanto a observação 2, referente ao "suco de frutas polpa", não constava a previsão de que o suco seria de "frutas". Considerando a declaração contida na proposta: *"Declaramos que concordamos integralmente com todos os termos do Edital e que executaremos o objeto da presente licitação conforme estipulado no Anexo I - Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018"*, e para confirmar o atendimento do cardápio licitado, a Pregoeira, em conformidade com o subitem 24.2 do Edital, promoveu diligência junto à empresa Arrematante, através do Ofício SEI nº 1694920, na data de 05 de abril de 2018. Em resposta, na data de 09 de abril de 2018 a Arrematante protocolou nesta Secretaria de Administração e Planejamento expediente, ajustando a proposta inicial, fazendo constar todas as informações do cardápio licitado (Documentos SEI nº 1716209, 1716221 e 1716232). Sendo assim, por atender todas as condições estabelecidas no item 6 do edital, a proposta de preços foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora. ITEM 02 – PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 8,74. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de março de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1664913), nas descrições do cardápio ofertado, deixou-se de registrar o cardápio completo conforme estabelecido no item II do Anexo VIII do instrumento convocatório, quanto aos seguintes itens: o suco de frutas natural, não constava a informação "natural"; o salgado tamanho coquetel, dentre os tipos variados de salgados, não constava a previsão de fornecimento de "mini esfira de carne"; não havia a previsão do fornecimento de "uma pazinha haste longa para o café"; no quesito "obs.", quanto a observação 2, referente ao "suco de frutas polpa", não constava a previsão de que o suco seria de "frutas"; ainda, quanto a "salada de frutas", não foi identificado o fornecimento de "cinco tipos" de frutas da estação. Considerando a declaração contida na proposta: *"Declaramos que concordamos integralmente com todos os termos do Edital e que executaremos o objeto da presente licitação conforme estipulado no Anexo I - Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018"*, e para confirmar o atendimento do cardápio licitado, a Pregoeira, em conformidade com o subitem 24.2 do Edital, promoveu diligência junto à empresa Arrematante, através do Ofício SEI nº 1694920, na data de 05 de abril de 2018. Em resposta, na

data de 09 de abril de 2018 a Arrematante protocolou nesta Secretaria de Administração e Planejamento expediente, ajustando a proposta inicial, fazendo constar todas as informações do cardápio licitado (Documentos SEI nº 1716209, 1716221 e 1716232). Sendo assim, por atender todas as condições estabelecidas no item 6 do edital, a proposta de preços foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2018, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2018, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1716582** e o código CRC **D874CD80**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.013381-0

1716582v16

1716582v16